# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO COMISSÃO DE ENDURO E RALLY DA FCM

# REGULAMENTO DO CAMPEONATO CATARINENSE DE ENDURO 2017

# REGULAMENTO CATARINENSE DE ENDURO 2017

#### **OBJETIVO**

1. O Presente regulamento é válido para todas as etapas do Campeonato Catarinense de Enduro de 2017 e entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela FCM junto aos seus filiados.

# DEFINIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SUPERVISÃO

2. A FCM fará realizar no ano de 2017, o Campeonato Catarinense de Enduro, que será disputado em no mínimo 5 e no máximo 10 etapas.

#### REGULAMENTO COMPLEMENTAR

3. O Regulamento Complementar deverá ser confeccionado pela direção de cada etapa, não podendo conter normas que firam o Regulamento Geral do Campeonato e deverá ser enviado a FCM no mínimo 15 dias antes de cada evento.

Deverá conter obrigatoriamente:

- 3.1. Período, local e valor das inscrições;
- 3.2. Data, hora e local do sorteio:
- 3.3. Data, hora e local da largada, vistoria, chegada e divulgação dos resultados;
- 3.4. Nome dos responsáveis pela direção e organização da prova;
- 3.5. Penalizações complementares, se necessárias, por problemas de segurança;
- 3.6. Número de Voltas e Quilometragem;
- 3.7. Tempo máximo de Cada Especial;

# **PROVA**

- 4. O tempo total para um dia de competição não poderá exceder sete horas e trinta minutos.
- 5. A pista deverá ser praticável em qualquer condição de tempo, para todos os tipos de motocicletas aceitas neste regulamento. A distância total da prova não poderá ser inferior a 100 km e não mais de 30% sobre as rodovias asfaltadas. Cada volta deverá ter no mínimo 30 quilômetros.
- 6. Durante a prova poderão haver testes especiais que poderão ser em linha (ET Enduro Teste) ou em circuito (CT Cross Teste). Na primeira volta do primeiro dia, o ET (Enduro Teste) não conta para a pontuação. O CT (Cross Teste) conta desde a primeira volta, podendo ser percorrido a pé pelo piloto antes da prova. Deverão ser 4 Especiais fixas, podendo variar como por exemplo 02 enduros teste e 02 cross test ou 03 enduro test e 01 Cross Test, mas fica limitado em quatro especiais.
- 7. Os testes especiais em circuito CT devem ter no máximo 7 km e os testes em linha ET devem ter no máximo 10 km. Os testes não devem ser em lugares perigosos, e devem ser selecionados para que a velocidade média não ultrapasse os 50 km/h.
- 8. No início e no final dos testes deverá haver uma placa dizendo INICIO e FIM dos testes. Os pilotos poderão inspecionar os percursos dos testes a pé não podendo ser feito em um veículo. A penalidade por ter percorrido o percurso do teste em um veículo será a desclassificação.
- 9. O percurso deverá ser marcado por setas indicativas de direção, sinais de confirmação de percurso e sinais de direção errada, deverá também ser sinalizado com bumpings, "curvas perigosas ou final de reta; e placas de marcação de perigo" (ver modelo anexo).
- 10. Em áreas de difícil marcação, poderão ser colocados bumpings indicativos do caminho.
- 11. Os controles de horários visam anotar o horário de passagem do piloto, desconsiderando os segundos. Estes controles devem ser colocados:
- 11.1. Na saída da área de largada:
- 11.2. Na entrada do Parque Fechado;
- 11.3. Em pontos intermediários colocados pelo percurso, de modo a dividir a prova em partes para compensar possíveis atrasos.
- 12. Os controles horários serão indicados, por uma bandeira branca (início do Parque de Trabalho) e uma bandeira amarela (final do Parque de Trabalho) onde estará efetivamente o oficial de CH.

- 13. Um relógio oficial deve ser colocado ao lado da bandeira amarela, para que os pilotos possam saber a hora de passagem deles, e uma placa com o número do CH deve ser colocada onde os pilotos possam ter visão.
- 14. A marcação do tempo será feita após a passagem pela bandeira amarela e a chegada a mesa de controle. Os pilotos perdem 01 minuto por cada minuto adiantado ou atrasado.
- 15. O piloto perderá 01 minuto se parar entre a bandeira amarela e a mesa de controle.
- 16. No último CH do dia (parque fechado), não há penalização por adiantamento. O tempo máximo que um piloto pode se atrasar de seu tempo original é de 30 minutos. Os CHs contam desde a primeira volta.
- 17. A velocidade média que deve ser mantida entre um controle horário e o controle seguinte não deverá ultrapassar 50 km/h.
- 18. Em caso de força maior (condições meteorológicas agravantes), o Diretor de Prova poderá mudar o horário previsto em um horário mais lento, antes da largada, ou antes, de cada volta.
- 19. O piloto ao chegar ao inicio do teste, deverá obrigatoriamente parar, e aguardar a liberação porparte do fiscal, e seguir o mais rápido possível até o final do teste.
- 20. Os pilotos devem seguir rigorosamente as leis de trânsito, nas áreas em que a prova transcorrer, sob pena de desclassificação.
- 21. Forfeit Deverá existir um tempo máximo definido para cada especial (CT ou ET), caso não esteja pré-definido será usado 3 (três) vezes o melhor tempo da especial. Os pilotos que completarem 50% da prova, terá o direito de Forfeitar as especiais não completadas e a ele será atribuído o tempo máximo de cada especial. E para os CH's não registrados valerá o tempo máximo (30 Minutos por CH).
- 22. A apuração do resultado de cada etapa deverá ser, obrigatoriamente, informatizada com utilização de Sistema homologado pela FCM.
- 23. A Cronometragem em 2017 utilizará sistema com coletores e Fotocélula e GPS. E serão utilizados na soma dos pontos décimo de segundo. A apresentação deverá ser obrigatoriamente em tempo e não em pontos.

#### CATEGORIAS e ORDEM DE LARGADA

- 24. O Campeonato Catarinense de Enduro será disputado em 5(cinco) categorias:
- Cat. ENDURO E1: motos 2T até 125cc e 4T até 250cc;
- Cat. ENDURO E2: motos 2T acima de 175cc e 4T de 251cc até 650cc;
- Cat. ENDURO E35: Over 35. Pilotos nascidos até 1981.
- Cat. ENDURO E45: Over 45. Pilotos nascidos até 1971.
- Cat. ENDURO E4: motos de Fabricação Nacional\* Força Livre 2T e 4T
- □ \*Considera-se Motos de Fabricação Nacional, as motocicletas produzidas no Brasil e que quando novas tem seu código de Renavam, podendo assim serem emplacadas, e que seu uso não seja restrito a competições off-road. Devem-se manter as características originais de chassis e motor, considera-se moto nacional Honda CRF 230.
- 25. A FCM irá adotar o mesmo padrão de cores para as numerações das motocicletas adotado pela CBM, conforme abaixo:
- Cat. Enduro E1 Fundo preto com números Brancos de 101 a 199.
- Cat. Enduro E2 Fundo vermelho com números Brancos de 201 a 299
- Cat. Enduro E35 e E45 Fundo Amarelo com números pretos de 301 a 399
- Cat. Enduro 4 Fundo Azul com números Brancos 401 a 499.
- Obs.: Serão aceitos números com padrão de cor conforme regulamento da CBM.
- 26. A ordem de largada será definida pela classificação geral do campeonato até o 20º colocado, e após esses será por Categoria na ordem de classificação da categoria. Na primeira prova do ano a ordem de largada pela classificação Geral dos pilotos em 2017 caberá aos pilotos providenciar a numeração em todas as etapas.
- 27. Os organizadores poderão acrescentar outras categorias, porém estas categorias não farão parte do campeonato catarinense e devem atender ao previsto no Item 30. Esta categoria terá o valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) por prova;
- 28. Na prova que ocorre juntamente ao Campeonato Brasileiro serão válidos os 2 dias de provas como 2 etapas do Campeonato Catarinense. Como também terão preferência pelo uso dos números os pilotos inscritos naquele Campeonato.

#### **INSCRIÇÕES**

29. As inscrições devem ser feitas junto ao Clube organizador do evento, Site ou em local por ele determinado.

- 30. O piloto deverá estar obrigatoriamente inscrito em uma federação filiada à CBM no exercício do corrente ano para a participação no campeonato.
- 31. O valor da inscrição será de no máximo R\$ 100,00 (cem reais) por dia de prova. Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a FCM / CBM, o clube organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros e ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição.
- 32. As inscrições serão limitadas e definidas no regulamento complementar.
- 33. De acordo com o Código Brasileiro de Trânsito fica proibida a participação de menores de idade nas provas do Campeonato Catarinense.

# CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

34. Os vinte melhores pilotos classificados de cada categoria receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada dia de competição:

```
1º Lugar – 25 pontos 11º Lugar – 10 pontos 2º Lugar – 22 pontos 12º Lugar – 9 pontos 3º Lugar – 20 pontos 13º Lugar – 8 pontos 4º Lugar – 18 pontos 14º Lugar – 7 pontos 5º Lugar – 16 pontos 15º Lugar – 6 pontos 6º Lugar – 15 pontos 16º Lugar – 5 pontos 7º Lugar – 14 pontos 17º Lugar – 4 pontos 8º Lugar – 13 pontos 18º Lugar – 3 pontos 9º Lugar – 12 pontos 19º Lugar – 2 pontos 10º Lugar – 11 pontos 20º Lugar – 1 pontos
```

- 35. Ao final do campeonato, será proclamado campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria e também na Classificação Geral.
- 36. Haverá descartes no campeonato do pior resultado, andado ou não e de sua cidade. Cada clube organizador indicará antecipadamente 4 (quatro) pilotos que participarão da organização da prova. Estes pilotos não participarão da prova que organizarem, porém serão bonificados, ao final do campeonato, com uma pontuação igual a sua maior pontuação conquistada em outra etapa. A indicação dos pilotos a serem bonificados será submetida à avaliação dos nomes pela comissão de enduro que deverá aprová-la.
- 37. O critério de desempate será:
- a) Maior número de vitórias, permanecendo o empate será considerado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Permanecendo o empate, considerar-se-á a melhor colocação da última etapa.

# **PREMIAÇÕES**

39. Serão entregues troféus do 1º ao 5º lugares de cada categoria.

#### **REGRAS GERAIS**

### ÁREA DE LARGADA

- 40. É uma pequena área fechada onde os pilotos aguardam o sinal de largada com a moto desligada. Esta área contém uma linha de largada, e 20 (vinte) metros após a linha de largada, existe uma segunda linha que deve ser cruzada pelo piloto e sua motocicleta, após o sinal de largada.
- 41. A moto deverá estar na área de largada (início da Prova) até 15 (quinze) minutos antes de seu horário ideal de largada, a partir deste prazo fica a critério da organização da prova penalizações iguais a de CH.

#### PROCEDIMENTO DE LARGADA

42. Seguindo a ordem de largada, o piloto deve se dirigir a linha de largada e aguardar o sinal de largada com a moto desligada. É proibido ligar a moto até que seja dado o sinal de largada.

- 43. Após este sinal, o piloto terá 1(um) minuto para ligar a moto e cruzar a linha de 20(vinte) metros usando a propulsão do motor de sua moto. O piloto não é obrigado a estar na linha de largada na hora de largar, mas ele tem que ligar e cruzar a linha de 20(vinte) metros antes de 1(um) minuto.
- 44. A moto só poderá ser ligada pêlos meios normais (kick ou partida elétrica).
- 45. Se o piloto chegar na linha de largada após 1(um) minuto de atraso, perderá 01 minuto por minuto de atraso, e este novo horário passará a ser seu horário de largada, e a partir daí o processo de largada se inicia com o sinal de largada e o prazo de 1(um) minuto para cruzar a linha de 20(vinte) metros.
- 46. Se o piloto não cruzar a linha de 20 (vinte) metros até 1(um) minuto, será penalizado em 20 segundos. Se o motor morrer antes da linha de 20 (vinte) metros, o piloto deve religar a moto, e se cruzar a linha antes de 1(um) minuto do sinal de largada, ele não será penalizado.
- 47. Se o piloto cruzar a linha de 20(vinte) metros empurrando a moto perderá 10(dez) segundos. Portanto se houver dificuldade em ligar a moto, é melhor cruzar a linha de 20(vinte) metros empurrando e perder 10(dez) segundos e tentar ligar a moto após a linha do que se atrasar e perder 20(vinte) segundos.

# REPAROS E MANUTENÇÕES

- 48. O piloto poderá receber ferramentas em qualquer parte da prova, porém ele só poderá receber peças de reposição no parque de trabalho e em todos os controles horários (CH), entre as bandeiras branca e amarela. A violação desta regra causará a sua desclassificação da prova.
- 49. É proibido o uso de ferramentas elétricas e ou movidas a ar comprimido, exceto as movidas por baterias internas e um compressor para encher o pneu.
- 50. Os reabastecimentos (gasolina e óleo), somente poderão ser feitos nos CHs entre as bandeiras branca e amarela ou em áreas pré-definidas pelo organizador e deverão ser feitas com o motor desligado.
- 51. É proibido ao piloto colocar, durante a prova, sua motocicleta em qualquer lugar fechado, tal como Vans, tendas fechadas, etc.
- 52. O piloto pode receber a qualquer tempo e lugar, câmaras de ar e cilindros de ar, que poderão ser trocados a qualquer tempo.
- 53. Em todos os CHs entre as bandeiras branca a amarela o piloto poderá receber auxilio mecânico, sendo liberado o numero de mecânicos para trabalhar na motocicleta, os mecânicos poderão efetuar qualquer manutenção permitida nas motocicletas.
- 54. O não cumprimento de qualquer destes itens descritos acima, acarretará na desclassificação do piloto.
- 55. Depois que o piloto passar na bandeira amarela dos controles (Chs), ele não poderá voltar em sentido contrario da prova para fazer manutenção na moto, estando sujeito a desclassificação da prova.
- 56. Durante todo o evento, a moto só poderá se mover por força de seu motor, pelo esforço físico de seu piloto ou por causas naturais.

#### PARQUE DE TRABALHO

- 57. Em todos os CHs entre a bandeira branca e a bandeira amarela deverá existir um Parque de Trabalho.
- 58. Nesta área serão feitos todos os serviços de manutenção, tendo a supervisão de comissários da organização.
- 59. De acordo com o local poderão ser permitidos ou não veículos de apoio nos Parques de Trabalho.
- 60. É proibido fumar no Parque de Trabalho.
- 61. Não cumprimento destes itens acarretará na desclassificação do piloto.

#### PARQUE FECHADO

- 62. O piloto que não guardar a moto no parque fechado estará desclassificado da prova.
- 63. O piloto que chegar rebocado ao parque fechado, estará desclassificado da prova.

#### LIMITE DE ATRASO

64. Um piloto que chegar no controle horário mais de 30(trinta) minutos após sua hora inicial de largada prevista para a volta está automaticamente desclassificado. Contudo, o piloto poderá,

sobre sua própria responsabilidade, continuar na prova até que o Diretor de Prova tome a decisão final. Se o piloto que convencer o Júri que ele atrasou por circunstancias excepcionais independentes de sua intenção, como por exemplo, um atraso causado por levar os primeiros socorros a um ferido em caso de acidente grave, uma tolerância de tempo suplementar lhe será concedido. O pretexto de haver empecilho por um outro concorrente Não poderá ser aceito como uma desculpa valida.

# PENALIZAÇÕES, RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

# PONTUAÇÃO E PENALIZAÇÕES POR INFRAÇÃO

65. Penalizações

Penalização Infração

- 01 Minuto Por ligar motor na linha de largada antes do sinal de largada.
- 01 Minuto Por cada minuto adiantado ou atrasado nos CHs.
- 10 segundos Por cruzar a linha de 20 metros após a linha de largada empurrando a moto.
- 20 segundos Por não cruzar a linha de 20 metros no prazo de 1 (um) minuto após o sinal de largada.
- 01 minuto Por cada minuto de atraso na linha de largada.
- 01 minuto Por parar entre a bandeira amarela e a mesa de controle.

Os atrasos ou adiantamentos deverão ser acrescidos nos próximos CHs.

EXEMPLO:

HORA IDEAL NOS CHs:

CH 1 = 09 : 00

CH 2 = 09:30

CH 3 = 10:00

CH 4 = 10:30

CH 5 = 11:00

O piloto passou no CH 1 às 10: 02, portanto atrasou 2 minutos, penalizando em 120 segundos. O seu novo horário ideal para o CH 2 passa a ser 10: 32. No CH 2 o piloto passou às 10: 33, atrasou 1 minuto de seu novo horário ideal, somando mais 60 segundos de penalização. O seu novo horário ideal para o CH 3 passa a ser 11: 03. No CH 3 o piloto passou às 11: 01, ou seja, 2 minutos adiantados, somando 120 segundos a mais na penalização, seu novo horário para o CH 4 passa a ser 11: 31. No CH 4 o piloto passou 11: 30, ou seja, adiantou 1 minuto no seu tempo ideal, somando mais 01 minutos de penalização e seu tempo ideal para o CH 5 será 12: 00.

#### DESCLASSIFICAÇÃO

- 66. São motivos para desclassificação:
- 67. Receber peças de reposição ou ajuda externa fora dos Parques de Trabalho entre as bandeiras branca e amarela nos CHs, exceto o previsto no Art 52;
- 68. Perder algumas das marcas da vistoria técnica, bem como substituir algum item marcado;
- 69. Fumar no Parque Fechado ou no Parque de Trabalho;
- 70. Se atrasar mais que 60 minutos no dia;
- 71. Chegar mais de 30 minutos de atraso na zona de largada;
- 72. Reabastecimento fora das áreas definidas pela organização;
- 73. Transportar combustível dentro de outro recipiente que não seja o reservatório de gasolina;
- 74. Não desligar o motor durante o reabastecimento;
- 75. Usar algum sistema de partida auxiliar;
- 76. Pilotar fora do caminho definido ou em sentido contrário;
- 77. Não observar as leis de trânsito;
- 78. Modificar o cartão de horário ou percurso, ou utilizar de um cartão de horário de um outro piloto;
- 79. Treinar no circuito;
- 80. Receber e transmitir comunicações por rádio durante o percurso da prova;
- 81. Ultrapassar o nível de ruído autorizado: 1ª infração 1 minuto de penalização. 2ª infração desclassificação;
- 82. Praticar testes sobre o percurso dos testes especiais;
- 83. A cilindrada ultrapassar a indicada na ficha de inscrição;

#### **ABANDONO**

84. Todo piloto que abandonar a prova deverá retirar seus números e não poderá seguir o percurso em companhia ou a proximidade de um outro piloto. Toda infração a esta regra poderá acarretar na desclassificação deste ou dos pilotos que acompanharem.

#### **PROTESTOS**

- 85. Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude anti-desportiva deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 15 min. após a chegada do último piloto, acompanhada de taxa.
- 86. Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 15 min. após a divulgação do resultado.
- 87. Todos os protestos devem ser individuais e ESPECIFICOS POR ITEM e acompanhados de taxa no valor de dois salários mínimos vigentes.
- 88. Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; caso da procedência o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da FCM, ou no caso de reclamação técnica 50% para a equipe da moto reclamada.
- 89. Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.
- 90. Conforme estatutos da CBM e Código Disciplinar da FIM para recurso da decisão do Júri da Prova o reclamante deverá encaminhar seu recurso a Comissão Disciplinar da FCM, ou para mandados de garantia, no prazo de 5 dias e acompanhado do valor de 10 salários mínimos.
- 91. No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado até 10 dias após sua divulgação ao Superior Tribunal Esportivo e acompanhado do valor de 20 salários mínimos.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

92. É dever de todos os pilotos nas competições manter o mais alto espírito desportivo para os demais concorrentes, antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do código brasileiro de desportes.

# FUNDAMENTAÇÃO E CASOS OMISSOS

93. O presente regulamento está fundamentado no Regulamento do Campeonato Brasileiro de Enduro 2017 devendo este ser utilizado subsidiariamente em casos omissos. Quaisquer dúvidas decorrentes de interpretação serão julgadas pela FCM.

#### CÓDIGO DISCIPLINAR

# DAS INFRAÇÕES CONTRA PESSOAS

#### DAS OFENSAS FÍSICAS

#### 1. PRATICAR VIAS DE FATO

1.1. Contra pessoa vinculada à entidade ou associação por fato ligado ao motociclismo.

Pena: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias;

1.2. Contra membro de órgão ou poder do conselho técnico desportivo nacional, de entidade e da justiça desportiva, por fato ligado ao motociclismo.

Pena: suspensão de um (1) a dois (2) anos e eliminação na reincidência;

1.3. Contra diretor de prova ou auxiliar em função.

Pena: suspensão de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias; na reincidência, de trezentos e sessenta (360) a setecentos e vinte (720) dias, até eliminação.

Para os efeitos do disposto no item 1.3, o diretor de prova e os auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos do evento na entidade. As vias de fato, quando praticadas por diretor de prova ou auxiliar em função, observado o disposto no artigo anterior, serão punidas com a pena de noventa (90) a trezentos e sessenta (360) dias de suspensão.

#### DAS OFENSAS MORAIS

2. Ofender moralmente pessoa vinculada à associação ou entidade, por fato ligado ao motociclismo.

Pena: suspensão de dez (10) a noventa (90) dias.

3. Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra membros do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), dos poderes das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva, ou ameaça-los de mal injusto e grave.

Pena: suspensão de trinta (30) a cento e oitenta (180) dias.

Parágrafo único - Quando a manifestação for feita por meio da imprensa, rádio ou televisão, a pena

será de sessenta (60) a trezentos e sessenta (360) dias.

4. Atribuir fato inverídico a membros ou dirigentes do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva.

Pena: suspensão de sessenta (60) a cento e oitenta (180) dias.

5. Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra a associação, membros dos seus poderes ou contra diretor de prova, em razão de suas atribuições.

Pena: suspensão de trinta (30) a cento e vinte (120) dias.

6. Ofender moralmente diretor de prova ou auxiliar em função.

Pena: suspensão de dois (2) a cinco (5) eventos, quando o autor for atleta, ou de vinte (20) a sessenta (60) dias, quando forem outros os autores.

7. A ação disciplinar relativamente às infrações previstas nos artigos 4 a 7 deverá ser precedida de interpelação, quando o ato punível for veiculado pela imprensa, rádio ou televisão.

# DAS INFRAÇÕES RELATIVAS À COMPETIÇÃO DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS

8. Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição.

Pena: suspensão de um (1) a dois (2) eventos e multa.

9. Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da direção de prova.

Pena: suspensão de um (1) a três (3) eventos e multa.

10. Desrespeitar, por gestos ou palavras, o diretor de prova ou seus auxiliares.

Pena: suspensão de um (1) a quatro (4) eventos ou multa.

11. Praticar ato violento.

Pena: suspensão de um (1) a dois (2) eventos ou multa.

Parágrafo único - Se da jogada resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir no evento, a pena será de suspensão de dois (2) a seis (6) eventos.

12. Praticar ato de hostilidade contra o adversário.

Pena: suspensão de um (1) a três (3) eventos ou multa.

13. Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.

Pena: suspensão de dois (2) a quatro (4) eventos.

Parágrafo único - Se da infração resultar lesão corporal grave, a pena será de suspensão de trinta (30) a noventa (90) dias.

14. Tentar impedir, por qualquer meio, o prosseguimento de um evento.

Pena: suspensão de cento e vinte (120) a trezentos e sessenta (360) dias.

15. Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante o evento.

Pena: suspensão de dois (2) a quatro (4) eventos.

16. Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.

Pena: suspensão de um (1) a quatro (4) eventos e multa.

17. Dar ou transmitir instruções a atletas dentro da pista ou nas linhas limítrofes, durante o evento; assumir em praças de desportos, atitude inconveniente ou contrária à disciplina ou à moral desportiva.

Pena: multa a ser definida pelo Júri de Prova ou suspensão de vinte (20) a sessenta (60) dias.

# **MULTAS**

18. As multas terão o valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para primeira aplicação e em caso de reincidência, o valor será o dobro da última multa aplicada.

Parágrafo Único: O piloto é responsável pelo comportamento disciplinar de sua equipe, podendo ser penalizado em caso de infração praticada por qualquer membro desta.

COMISSÃO DE ENDURO E RALLY DA FCM DISPOSIÇÃO DO PARQUE FECHADO E ZONA DE LARGADA.

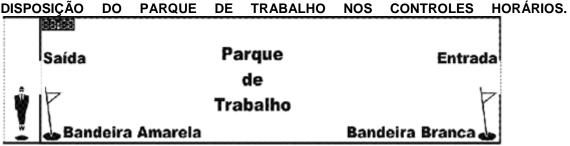
Obs.: 2 linhas deverá ser colocada para ter espaço suficiente para 2 concorrentes na largada. À distância entre B e C não deverá passar 20 metros e deve ser uma zona fechada. DISPOSIÇÃO DO PARQUE DE TRABALHO NOS CONTROLES HORÁRIOS.

Obs.: A permissão de veículos de apoio dentro do Parque de Trabalho, ficará a cargo do organizador.

SINALIZAÇÃO PADRÃO CBM 2017:

DISPOSIÇÃO	DO	PARQUE	FECHADO	E	ZONA	DE	LARGADA.
Linha de 20m	1   2   3   4	Área de Largada	Parqu Fecha				
Entrada / Cheg	ada						

Obs.: 2 linhas deverá ser colocada para ter espaço suficiente para 2 concorrentes na largada. À distância entre B e C não deverá passar 20 metros e deve ser uma zona fechada.



Obs.: Não é permitido veículos de apoio dentro do Parque de Trabalho.

SINALIZAÇÃO





